



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/CÂMPUS JATAÍ/IFG/2022

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CÂMPUS JATAÍ DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí, designada pela Circular 15/2022 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 8 de junho de 2022, em conta à solicitação da Comissão de Formatura dos alunos do Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Edificações; Eletrotécnica; e Manutenção e Suporte em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento "Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí", com as características que se seguem:

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A "Festa Junina Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí" é um evento de caráter cultural realizado com o intuito de promover a integração entre o IFG e a comunidade Jataiense, a se realizar no dia 9 de julho de 2022 no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

1.2 A organização do evento se dará por Comissão Organizadora, composta por servidores e estudantes do Câmpus Jataí do IFG, designados pela Circular 15/2022 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 8 de junho de 2022, para esse fim.

1.2.1 O evento será realizado em prol da Comissão de Formatura dos alunos do Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Edificações; Eletrotécnica; e Manutenção e Suporte em Informática.

1.3 Estima-se um público de 500 (quinhentas) pessoas, pois o evento será aberto à comunidade externa.

1.4 Será feita ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa, no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo

oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação ou empréstimo.

2.2 Os apoiadores poderão:

I - fornecer gêneros alimentícios que irão dar apoio ao evento, conforme a relação dos itens:

1. 10 unidades de óleo de soja, 900 ml;
2. 8 unidades de Leite Longa Vida Integral, 1 litro;
3. 200 unidades de pães tipo brioche para cachorro quente;
4. 4 unidades de extrato de tomate, 500 g;
5. 10 kg de cebola;
6. 10 kg de maçãs, grandes;
7. 10 kg de açúcar tipo cristal;
8. 19 kg (saco) de milho verde;
9. 10 pacotes de amendoim descascado, 500 g;
10. 4 pacotes de feijão carioca, 1 kg;
11. 15 kg de mandioca;
12. 20 kg de peito de frango;

2.3 Os materiais de consumo de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores do evento.

2.3.1 Ficará a critério do Câmpus Jataí a opção de não utilizar os alimentos doados, em caso de não atendimento às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente para a execução do evento 'Festa Junina Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí'.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual(is) itens(s) destina-se o apoio, conforme Anexo II.

2.7 Pela proximidade das data evento, o apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública, deverá fornecer os gêneros alimentícios de que trata o item 2.2 até o dia 8 de julho de 2022.

2.8 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais;

2.9 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos ao público presente no dia 9 de julho de 2022;

3.3 Será vedado(a):

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG

como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
IV - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõem o caput e seus incisos.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 05/07/2022.

4.2 A empresa deverá encaminhar pelo endereço eletrônico gabinete.jatai@ifg.edu.br os seguintes documentos:

I - O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital preenchido e digitalizado;

II - Certidão Negativa de Débito - CND.

4.2.1 O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para a "Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí"".

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pelo Gabinete da Diretoria-Geral, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - Não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 A lista das propostas inscritas será divulgada no dia 06/07/2022.

5.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 06/07/2022.

5.3 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 07/07/2022, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico: gabinete.jatai@ifg.edu.br.

5.4 O prazo para respostas dos recursos será de 1 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e o resultado será publicado na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link www.ifg.edu.br/jatai/editais

5.5 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 08/07/2022, na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link www.ifg.edu.br/jatai/editais

5.6 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--------|-------|
|--------|-------|

| | |
|--|--------------------|
| Lançamento do Edital | 15/06/2022 |
| Início do recebimento das propostas | 20/06/2022 |
| Término do recebimento das propostas | 05/07/2022 |
| Divulgação da lista de propostas inscritas | 06/07/2022 |
| Análise das propostas | 06/07/2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 06/07/2022 |
| Prazo para interposição de recursos | 07/07/2022 |
| Divulgação do resultado final | 08/07/2022 |
| ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS | |
| Atividades | Datas |
| Reunião com a comissão organizadora "Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí" | 08/07/2022, às 16h |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Jataí do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais necessários para a realização do evento "Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí", por meio do telefone (64) 99279-2373 ou e-mail gabinete.jatai@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Jataí, 15 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021

(assinado eletronicamente)
TIAGO ROMEIRO DE JESUS
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas - Câmpus Jataí do IFG
Portaria n.º 309, de 21 de fevereiro de 2021

(assinado eletronicamente)
TEREZINHA BERNARDE DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora
CIRCULAR 15/2022 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 8 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

| DADOS DA EMPRESA | | | | | | |
|---|------------|------------|----|-------------|------|----------|
| EMPRESA: | | | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| RAMO EM QUE ATUA: | | | | | | |
| DIRETOR/RESPONSÁVEL: | CPF: | | | | | |
| E-MAIL: | | | | | | |
| TELEFONE DA EMPRESA: | | | | | | |
| TELEFONE CELULAR: | | | | | | |
| PROPOSTA DE APOIO | | | | | | |
| Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme Anexo II do Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto. | | | | | | |
| ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO | QUANTIDADE | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO | | | | | | |
| | | | | | | |
| CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA | | | | | | |
| Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital nº 14/CÂMPUS JATAÍ/IFG/2022, visando apoiar a realização da "Festa Junina Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí" é um evento de caráter cultural realizado com o intuito de promover a integração entre o IFG e a comunidade Jataiense, a se realizar no dia 9 de julho de 2022. | | | | | | |
| Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. | | | | | | |
| Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes. | | | | | | |
| Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas. | | | | | | |
| Local e data : _____ | | | | | | |
| Carimbo | e | assinatura | do | responsável | pela | empresa: |
| _____ | | _____ | | _____ | | _____ |

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS SOLICITADOS

| | ITEM | QUANTIDADE |
|----|---------------------------------------|--------------|
| 1 | Óleo de soja, 900 ml | 10 Unidades |
| 2 | Leite Longa Vida Integral, 1 litro | 8 Unidades |
| 3 | Pão tipo brioche para cachorro quente | 200 Unidades |
| 4 | Extrato de tomate, 500 g | 4 Unidades |
| 5 | Cebola | 10 Kl |
| 6 | Maças, grandes | 10 Kl |
| 7 | Açúcar tipo cristal; | 10 Kl |
| 8 | Milho verde, saco | 19 kg |
| 9 | Amendoim descascado, 500 g | 10 unidades |
| 10 | Feijão carioca, 1 kg | 4 unidades |
| 11 | Mandioca | 15 kg |
| 12 | Peito de frango | 20 kg |

Documento assinado eletronicamente por:

- Terezinha Bernardes de Souza, PEDAGOGO-AREA, em 15/06/2022 10:31:31.
- Tiago Romeiro de Jesus, CHEFE - CD4 - JAT-DAA, em 15/06/2022 10:24:05.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 15/06/2022 10:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292262
Código de Autenticação: b35b1f3dff



Documento Digitalizado Público

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/CÂMPUS JATAÍ/IFG/2022 - CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CÂMPUS JATAÍ DO IFG - Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí

Assunto: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/CÂMPUS JATAÍ/IFG/2022 - CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CÂMPUS JATAÍ DO IFG - Festa Junina 2022 - IFG Câmpus Jataí
Assinado por: Nicolas Silva
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nicolas Siqueira da Silva, COORDENADOR - FG1 - JAT-CG**, em 15/06/2022 11:20:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295940

Código de Autenticação: b68ee8e678

